



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONFIPREV

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



Exercício 2021





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

2

SUMÁRIO

01	Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do CONFIPREV Exercício 2021	03
02	Definições que norteiam o IPSEMC	04
03	Metodologia.....	05
04	Análise das Contas	09
05	Análise dos índices, receitas, despesas	12
06	Carteira Consolidada (2021) - Saldos Conciliados	14
07	Análise dos Benefícios concedidos	15
08	Atos, atividades e aprovações do CONFIPREV	19
09	Plano de Ação em vigor para 2022	21
10	Alguns flashes das ações de participações no RPPS	22
11	Considerações finais	27
12	Parecer do CONFIPREV	28

“A razão cardeal de toda superioridade humana é, sem dúvida, a vontade. O poder nasce do querer. Sempre que um homem aplica a veemência e a perseverante energia de sua alma a um fim, ele vencerá os obstáculos, e se não atingir o alvo, fará pelo menos coisas admiráveis.”

(José de Alencar)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

3

1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONFIPREV – EXERCÍCIO 2021.

Considerando que a equipe do IPSEMC é pautada no objetivo de profissionalizar e modernizar a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais, desde que assumiu o instituto, temos observado de perto toda a atuação efetiva em prol da melhoria contínua dos serviços prestados pela autarquia municipal e os enormes avanços ocorridos mesmo em meio a tantas dificuldades enfrentadas.

Considerando o cenário inicial que era desolador e sem perspectivas tendo em vista as muitas variáveis internas e externas repletas de desafios a serem enfrentados e resolvidos para que o instituto cumprisse sua missão na concessão dos benefícios previdenciários de aposentadoria aos servidores públicos municipais e de pensão por morte aos seus dependentes;

É de ressaltar-se que o IPSEMC obteve avanços extraordinários, quando desde o final do exercício de 2018 conquistou o Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS e como resultado das melhorias contínuas estabelecidas neste exercício tão repleto de dificuldades e problemas causados pela pandemia covid-19 e suas variantes, conquistou o Nível III, uma das maiores vitórias do nosso RPPS que nos enche de motivação para continuarmos colaborando com uma governança voltada para a excelência no serviços público previdenciário.

Assim, considerando a necessidade de atendimento do que determina o Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), Seção 3.2.14 - pág. 36, apresentamos o Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV, referente ao exercício de 2021, como resultado da análise e parecer sobre as demonstrações contábeis do IPSEMC, com base no Balanço Patrimonial de 2021, balancetes analíticos disponibilizados no Portal de Transparência da Autarquia, com o objetivo de subsidiar os Conselheiros com informações e análises complementares sobre a referida Prestação de Contas Anual, quanto ao significado dos valores nela expressos, de modo a lhes permitir um julgamento adequado das Contas apresentadas, com vistas a sua aprovação.

Neste relatório também expomos (simples amostragem) com alguns documentos que foram objeto de fiscalização no âmbito da gestão, uma vez que nos sentimos responsáveis por contribuir com o melhor equilíbrio possível em todas as dimensões / pilares da governança municipal previdenciária.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

4

2. DEFINIÇÕES QUE NORTEIAM O IPSEMC

2.1 Missão

Promover a gestão previdenciária dos servidores estatutários do município de Cabedelo de forma ética, transparente e legal por meio de uma prestação de serviços voltada para a excelência.

2.2 Slogan

Valorizando o seu futuro.

“Zeze esta casa. Hoje você a sustenta. Amanhã será sustentado por ela.”

2.3 Visão

Manter-se como referência regional na área de gestão e cultura previdenciária municipal até 2023.

2.4 Valores

- I** Inovação: Promover mudanças através da melhoria contínua, visando a prestação de um serviço com excelência.
- P** Profissionalismo: Buscar a capacitação constante de nossa equipe e aplicá-la à gestão previdenciária.
- S** Sustentabilidade: Desenvolver a cultura da responsabilidade socioambiental visando realizar ações que contribuirão para o bem-estar e a defesa dos interesses dos previdenciários e da sociedade.
- E** Ética: Agir de acordo com os princípios morais que delimitam as relações pessoais e impessoais descritas no Código do IPSEMC.
- M** Motivação: Criar um ambiente de trabalho estimulante e incentivador, orientado para a superação de obstáculos e alcance de resultados.
- C** Compromisso: Assumir a responsabilidade na relação com as partes interessadas (previdenciários, governo e sociedade civil em geral) e com os objetivos do IPSEMC.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

3. METODOLOGIA

5

Para a elaboração do relatório sobre as contas apresentadas foram utilizados alguns procedimentos técnicos, como análise do Balanço Patrimonial, Relatório Mensal de Investimentos, extratos, verificação dos atos de aposentadorias e pensões concedidos na forma legal, verificação das publicações efetivadas no Portal da Autarquia, participação na Comissão de Controle Interno que foi de extrema relevância para que pudéssemos ter uma abrangência maior em termos de fiscalização das receitas e despesas realizadas, bem como toda a movimentação para a organização que se esforça todos os dias adotando medidas de transformações relevantes.

O mecanismo ou instrumento que viabiliza a prestação de contas é a publicidade e, na análise fiscalizatória, tanto horizontal como vertical, temos visto o quanto a Equipe Institucional do IPSEMC prima pela transparência e publicidade das ações da governança, o quanto a Autarquia evoluiu nos últimos anos. Cabe ressaltar que se observa na amostragem do Balanço Patrimonial abaixo um superávit financeiro considerável mesmo diante de todas as turbulências do mercado econômico-financeiro.

 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Cabedelo Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Cabedelo BALANÇO PATRIMONIAL Balanços Gerais - Exercício de 2021		Exercício: 2021	
ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
1.0.0.0.0.00.00 - Ativo		251.450.927,72	242.345.972,73
Ativo Circulante			
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante		236.277.970,99	225.688.525,17
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa		236.264.616,19	225.680.739,25
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional		236.264.616,19	225.680.739,25
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação		236.264.616,19	225.680.739,25
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo		8.229,76	976,32
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos Por Danos Ao Patrimônio		8.229,76	976,32
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos Por Danos Ao Patrimônio- Consolidação		8.229,76	976,32
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques		5.125,04	6.809,60
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado		5.125,04	6.809,60
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação		5.125,04	6.809,60
Ativo Não Circulante			
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante		15.172.956,73	16.657.447,56
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável A Longo Prazo		14.537.777,25	16.030.608,08
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos A Longo Prazo		14.537.777,25	16.030.608,08
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos A Longo Prazo - Intra Ofcs		14.537.777,25	16.030.608,08
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária		14.537.777,25	16.030.608,08
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado		635.179,48	626.839,48
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis		335.288,66	326.948,66
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação		335.288,66	326.948,66
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis		514.295,02	514.295,02
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis- Consolidação		514.295,02	514.295,02
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas		(214.404,20)	(214.404,20)
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Consolidação		(214.404,20)	(214.404,20)
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis		(80.109,18)	(80.109,18)
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis		(134.295,02)	(134.295,02)
TOTAL DO ATIVO		251.450.927,72	242.345.972,73





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONFIPREV



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabelado
Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Cabelado
Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Cabelado
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2021

6

	Exercício: 2021	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.0.0.0.0.0.00 - Passivo E Patrimônio Líquido	251.450.927,72	242.345.972,73
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.0.00 - Passivo Circulante	593.299,81	366.095,32
2.1.1.0.0.0.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	80.649,63	45.241,50
2.1.1.1.0.0.00 - Pessoal A Pagar	45.502,30	34.746,00
2.1.1.1.1.0.00 - Pessoal A Pagar - Consolidação	45.502,30	34.746,00
2.1.1.2.0.0.00 - Benefícios Previdenciários A Pagar	35.147,33	10.495,50
2.1.1.2.1.0.00 - Benefícios Previdenciários A Pagar- Consolidação	35.147,33	10.495,50
2.1.8.0.0.0.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	512.650,18	320.853,82
2.1.8.8.0.0.00 - Valores Restituíveis	512.650,18	320.853,82
2.1.8.8.1.0.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	447.373,27	286.638,53
2.1.8.8.2.0.00 - Valores Restituíveis - Intra Ofss	65.276,91	34.215,29
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.0.00 - Passivo Nao-Circulante	268.031.389,67	256.740.033,65
2.2.7.0.0.0.00 - Provisões A Longo Prazo	268.031.389,67	256.740.033,65
2.2.7.2.0.0.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo	268.031.389,67	256.740.033,65
2.2.7.2.1.0.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias A Longo Prazo - Consolidação	268.031.389,67	256.740.033,65
2.2.7.2.1.03.00 - Plano Previdenciario - Provisoes De Beneficios Concedidos	271.207.312,44	257.962.929,66
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciario - Provisoes De Beneficios A Conceder	405.423.537,39	336.670.121,04
2.2.7.2.1.05.00 - Plano Previdenciario - Plano De Amortização	(408.599.460,16)	(337.893.017,05)
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.0.00 - Patrimônio Líquido	(17.173.761,76)	(14.760.156,24)
2.3.7.0.0.0.00 - Resultados Acumulados	(17.173.761,76)	(14.760.156,24)
2.3.7.1.0.0.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	(17.173.761,76)	(14.760.156,24)
2.3.7.1.1.0.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(53.966.357,90)	(48.687.096,89)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(23.299.363,80)	(17.994.472,72)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	(30.756.549,03)	(30.831.800,67)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	89.554,93	139.176,50
2.3.7.1.2.0.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	36.877.308,39	34.005.294,42
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	20.880.915,60	15.668.931,57
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	15.996.392,79	17.522.457,35
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	0,00	813.905,50
2.3.7.1.3.0.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	(84.712,25)	(78.353,77)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(84.712,25)	(69.914,29)
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	0,00	(8.439,48)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	251.450.927,72	242.345.972,73

www.psucofisc.com.br - Planos de Contabilidade - Versão 2022.23.18.0 - (83)3228-4799

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabelado CNPJ: 41.216.755/0001-05 Rua Juarez Távora, 648 Cep: 58310000 Centro, Cabelado-PB fone: (83)3228-4799 ipsemc@ipsemc.pb.gov.br

Página 2 de 3



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabelado
Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Cabelado
Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Cabelado
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)
Balanços Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	236.264.616,19	225.680.739,25
Ativo Permanente	15.186.311,53	18.665.233,48
Total do Ativo	251.450.927,72	242.345.972,73
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	615.574,39	379.855,81
Passivo Permanente	268.031.389,67	256.740.033,65
Total do Passivo	268.646.964,06	257.119.889,46
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	(17.196.036,34)	(14.773.916,73)

João Thomaz da Silva Neto
JOÃO THOMAZ DA SILVA
NETO
Tesoreroiro

Roberto da Costa Vital
ROBERTO DA COSTA VITAL
JUNIOR
Contador

Lea Santana Praxeides
LEA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC

www.psucofisc.com.br - Planos de Contabilidade - Versão 2022.23.18.0 - (83)3228-4799

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabelado CNPJ: 41.216.755/0001-05 Rua Juarez Távora, 648 Cep: 58310000 Centro, Cabelado-PB fone: (83)3228-4799 ipsemc@ipsemc.pb.gov.br

Página 1 de 1





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONFIPREV



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabelo
Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Cabelo
Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Cabelo

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.06.01	F	421.341,68	176.272,85
1.1.1.1.1.50.03	F	14.405.937,15	15.420.996,72
1.1.1.1.1.50.99	F	221.437.337,36	210.083.469,68
1.1.3.4.1.01.01	P	8.229,76	978,32
1.1.5.6.1.01.01	P	1.208,18	8.809,60
1.1.5.6.1.07.01	P	3.916,86	0,00
1.2.1.1.2.05.01	P	14.537.777,25	16.030.608,08
1.2.3.1.1.01.02	P	2.843,65	2.843,65
1.2.3.1.1.01.05	P	1.120,00	1.120,00
1.2.3.1.1.02.01	P	75.634,35	74.764,35
1.2.3.1.1.02.02	P	6.435,00	6.435,00
1.2.3.1.1.03.01	P	8.792,61	8.792,61
1.2.3.1.1.03.02	P	5.858,00	5.858,00
1.2.3.1.1.03.03	P	84.027,44	84.027,44
1.2.3.1.1.05.03	P	8.000,00	8.000,00
1.2.3.1.1.99.99	P	142.577,61	135.107,61
1.2.3.2.1.01.98	P	67.147,51	67.147,51
1.2.3.2.1.04.99	P	67.147,51	67.147,51
1.2.3.2.1.05.99	P	380.000,00	380.000,00
1.2.3.8.1.05.01	P	(80.109,18)	(80.109,18)
1.2.3.8.1.06.01	P	(134.295,02)	(134.295,02)
2.1.1.1.1.01.01	F	45.502,30	34.746,00
2.1.1.2.1.01.01	F	35.147,33	10.495,50
2.1.8.8.1.01.02	F	5.462,60	1.756,64
2.1.8.8.1.01.04	F	234.169,83	107.762,67
2.1.8.8.1.01.08	F	389,73	187,15
2.1.8.8.1.01.10	F	12.521,26	9.096,93
2.1.8.8.1.01.11	F	28.219,70	341,70
2.1.8.8.1.01.15	F	180.983,55	161.132,96
2.1.8.8.1.01.99	F	(20.860,47)	(126,59)
2.1.8.8.1.04.99	F	6.487,07	6.487,07
2.1.8.8.2.01.01	F	65.276,91	34.215,29
2.2.7.2.1.03.01	P	283.618.962,64	269.738.120,34
2.2.7.2.1.03.03	P	(4.483.935,56)	(4.066.922,86)
2.2.7.2.1.03.04	P	(368.336,67)	(349.501,36)
2.2.7.2.1.03.05	P	(7.559.377,97)	(7.358.766,46)
2.2.7.2.1.04.01	P	585.702.526,84	485.358.221,89
2.2.7.2.1.04.02	P	(62.728.656,06)	(44.847.081,66)

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.13.16.0 - (83)3023-0800

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabelo CNPJ: 41.216.755/0001-05 Rua Jansen Tavares, 648 Cep: 58310000 Centro, Cabelo-PB fone: (83)3228-4799 ipsemc@ipsemc.pb.gov.br

Página 1 de 2



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabelo
Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Cabelo
Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Cabelo

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.2.7.2.1.04.03	P	(70.694.131,24)	(59.557.268,70)
2.2.7.2.1.04.04	P	(46.856.202,15)	(44.283.750,49)
2.2.7.2.1.05.98	P	(408.599.460,16)	(337.893.017,05)
Ativo Financeiro (II):		236.264.616,19	225.680.739,25
Passivo Financeiro (III):		615.574,39	379.890,81
Restos a Pagar Não Processados (V):		22.274,58	13.795,49
Superávit Financeiro (VI):		235.649.041,80	225.300.848,44
Ativo Permanente (III):		15.186.311,53	16.665.233,48
Passivo Permanente (IV):		268.031.389,67	256.740.033,65

JOÃO THOMAZ DA SILVA
NETO
Tesoreroiro

ROBERTO DA COSTA VITAL
JUNIOR
Contador

LEA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

8



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo
Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Cabedelo
Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Cabedelo
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)
Balanços Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00


JOÃO THOMAZ DA SILVA
NETO
Tesoreroiro


ROBERTO DA COSTA VITAL
JUNIOR
Contador


LEA SANTANA PRAXEDES
Presidente do IPSEMC



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo
Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Cabedelo
Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Cabedelo
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanços Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos		
1001 Exercício Corrente - Recursos Ordinários	23.242.243,43	19.391.265,30
1111 Exercício Corrente - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação *	(1.423.367,68)	(1.423.367,68)
1420 Exercício Corrente - Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	213.830.166,05	207.332.950,82
Total das Fontes de Recursos	235.649.041,80	225.300.848,44

“A prosperidade ou a ruína de uma governança em qualquer órgão depende da moralidade, da lealdade, da ética, do compromisso e da responsabilidade de seus gestores e equipe.” (Léa Praxedes)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

4. ANÁLISE DAS CONTAS

9

De forma geral, as demonstrações da Autarquia apresentaram um equilíbrio entre as receitas provenientes de seu objeto social-previdenciário e os gastos para executar sua finalidade institucional, bem como apresentam uma reestruturação sistêmica e física visto que se adapta às novas normas pertinentes que podem gerar uma melhor sustentabilidade do sistema, a exemplo dos ajustes realizados para subir a escada do Pró Gestão RPPS.

Observou-se também que a Prefeitura fez concurso e já admitiu novos servidores que contribuirão para o sistema, como também já sinalizou a realização de outro concurso tendo em vista as necessidades da instituição previdenciária, pois essa ação governamental contribuirá com a alimentação da base contributiva.

Outro enorme avanço foi a reforma da previdência municipal, cuja proposta eleva a idade mínima de aposentadoria para os servidores municipais e cria regras de transição para quem está próximo de aposentar-se fato este que retardou a concessão de alguns benefícios e deu uma certa folga tanto ao município como ao RPPS visto que o sistema previdenciário é sobrecarregado de obrigações e problemas decorrentes de situações adversas a que foi submetido durante muito tempo. A cada centavo que entra a mais na previdência de algum modo favorável à sua sustentabilidade, pode resolver problemas existenciais.

Ainda outro avanço foi o advento da Lei Municipal nº 2.167 de 23 de dezembro de 2021 que trata da separação da Taxa de Administração do custo normal em cumprimento ao que dispõe a PORTARIA Nº 19.451, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, baixada pelo Ministério de Economia – ME, alterou o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, aprovada após intensa discussão pelo Conselho Nacional de Regimes Próprios de Previdência Social -CNRPPS.

Com o objetivo de melhor dimensionar os recursos administrativos para a gestão dos RPPS, conforme o porte do ente federativo no ISP-RPPS, a alteração do art. 15 tem esse propósito de incentivar a melhoria da gestão dos RPPS, possibilitando que a Lei do ente federativo eleve em 20% os limites máximos estabelecidos na Portaria MPS nº 402, de 2008. O bônus de 20% da Taxa de Administração tem por objetivo a profissionalização da gestão do RPPS, criando o incentivo à certificação institucional em um dos níveis de aderência estabelecidos no Pró-Gestão RPPS, que deverá ser alcançado no prazo de dois anos, contado a partir do exercício que foi elevada a alíquota adicional da taxa de administração, além de oferecer melhores condições para implementação da certificação profissional, conforme previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, e regulamentada pela Portaria nº 9.907, de 2020, cujo descumprimento pelo ente resultará em impedimento para efeito de





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, com as sanções impostas no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998.

10

A Portaria condiciona a elevação do percentual de 20% da Taxa de Administração à efetiva obtenção da certificação institucional, justificando o incremento das despesas administrativas, com as vantagens de o RPPS ser certificado, a exemplo de melhoria na organização das atividades e processos, incremento da produtividade, redução de custos e do retrabalho, transparência e facilidade de acesso à informação e a manutenção de boas práticas previdenciárias, pela padronização, propiciando maior estabilidade da gestão e consolidação de avanços, evitando descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária.

Destaca-se que, quanto à fórmula de cálculo do percentual, até o presente exercício era de 2% calculado sobre **a folha bruta dos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas**. Com essa nova normatização, a fórmula de cálculo do percentual passou a incidir apenas sobre a base de contribuição dos efetivos ativos, apurada no exercício financeiro anterior. Essa Taxa terá vigência dos novos percentuais a partir de 1º de janeiro de 2022.

Apontamos os seguintes acontecimentos, que nortearam a necessidade e urgência da aprovação da lei supramencionada:

- I- Desde o mês de março/21 por ocasião da Avaliação Atuarial do Município, constatou-se a necessidade de aumento da alíquota suplementar agora no presente exercício a vigorar a partir de 2022, tendo em vista o déficit atuarial está bastante elevado.
- II- Logo em seguida veio à lume a obrigação constitucional do município criar o Regime de Previdência Complementar – RPC, com vistas a cobrir, a partir de sua vigência, o valor salarial que ultrapassar o teto do RGPS de novos servidores, pois a remuneração de contribuição do RPPS ficará apenas sob o respectivo teto.
- III- Surge a questão da Taxa de Administração com vigência para janeiro de 2022, sobre a qual encaminhamos o projeto de lei em anexo.

Esclarecendo melhor a Portaria MF nº 464/2018 dimensiona que:

70. Taxa de administração: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

O parágrafo 2º do art. 14 da Lei Municipal nº 1.412 de 2008, define a taxa de administração em 2% do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS do município de Cabedelo no exercício financeiro anterior.

11

No entanto, a Portaria ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, que altera o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, dispõe, dentre outros, que:

- ✓ Os gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, estão limitados a percentuais anuais máximos, de acordo com a classificação no tocante ao grupo do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS - ISP-RPPS, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.
- ✓ A lei do ente federativo poderá autorizar que a Taxa de Administração seja elevada em 20% (vinte por cento), para o RPPS que estiver certificado em algum nível do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.
 - ✓ A forma de financiamento do custo administrativo do RPPS será por meio da Taxa de Administração, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal dos benefícios do RPPS e incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS.
- ✓ Para garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, as contribuições relativas ao plano de custeio destinado ao financiamento do custo administrativo do RPPS não são computadas para fins de verificação do limite previsto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998.
- ✓ As adequações de que trata as disposições da Portaria deverão ser implementadas até 31 de dezembro de 2021.

Diante de todo o exposto, evidencia-se enormes avanços na busca pela sustentabilidade do regime próprio de previdência em todo o Brasil, muito embora tenha-se que tomar decisões antipáticas e desagradáveis a muitos, ver-se, entretanto, que com essas medidas efetivamente tomadas e praticadas o sistema previdenciário poderá usufruir de uma nova história. Pelo menos é o que se espera.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

5. ANÁLISE DOS INDICES, RECEITAS E DESPESAS

12

Os índices de rentabilidade apresentaram variações típicas do momento vivenciado não só no Brasil como em todo mundo que ainda sofre com os efeitos devastadores da pandemia Covid-19 que provocou um estresse enorme nos mercados ocasionando momentos de perdas, momentos de retorno, porém o Confiprev tem maturidade para entender que essa situação é uma variável externa sobre a qual o RPPS não tem nenhum controle, sobretudo há que se desenvolver atitudes resilientes para suportar com um olhar técnico e uma visão de longo prazo esses aspectos e desafios da gestão de investimentos.

Apesar de tudo, o IPSEMC apresenta patamares positivos, porém passíveis de preocupações nestes tempos difíceis entre os recursos recebidos, através das contribuições dos segurados ativos e inativos, receitas patronais, receitas oriundas de acordos de parcelamentos, compensação previdenciária e outras receitas, os recursos gastos efetuados com despesas administrativas que comportam despesas com pessoal, despesas financeiras, despesas tributárias e despesas com depreciações e amortizações, entre outras, exposto no relatório do Controle Interno do qual participamos, até porque as despesas com inativos só cresce a cada mês com o advento de novos aposentados ou pensionistas. No geral, houve um aumento do superávit do exercício de 2021, em relação ao ano de 2020, representando a mais 4,6% (quatro virgula seis por centos), um ganho relativamente pouco porque o momento permanece muito difícil visto que o mercado econômico-financeiro ficou devastado com a pandemia e suas variantes. O IPSEMC continua na luta pela busca da meta atuarial mesmo porque não pode perder a esperança de alcançá-la tomando medidas decisórias constantemente para diversificar a carteira e melhorar a performance sempre decidindo com a participação efetiva dos conselhos.

O quadro de Índice do IPSEMC está representado a seguir:

Mês	CDI	Selic	Ibovespa	IPCA	IMA-B	Meta atuarial	Meta realizada
Janeiro	0,15%	0,15%	-3,32%	0,25%	-0,85%	0,77%	-0,99%
Fevereiro	0,13%	0,13%	-4,37%	0,86%	-1,52%	1,33%	-1,10%
Março	0,20%	0,20%	6,00%	0,93%	-0,46%	1,54%	1,15%
Abril	0,21%	0,21%	1,94%	0,31%	0,65%	0,83%	15,26%
Maiο	0,27%	0,27%	6,16%	0,83%	1,06%	1,38%	39,35%
Junho	0,31%	0,31%	0,46%	0,53%	0,42%	1,08%	0,17%
Julho	0,36%	0,36%	-3,94%	0,96%	-0,37%	1,54%	-1,02%
Agosto	0,43%	0,43%	-2,48%	0,87%	-1,09%	1,45%	-1,20%
Setembro	0,44%	0,44%	-6,57%	1,16%	-0,13%	1,71%	-0,94%
Outubro	0,48%	0,48%	-6,74%	1,25%	-2,54%	1,78%	-2,62%
Novembro	0,59%	0,59%	-1,53%	0,95%	3,47%	1,48%	0,90%
Dezembro	0,76%	0,76%	2,85%	0,73%	0,22%	1,33%	1,17%

Fonte: Relatório Mensal de Investimentos – Dezembro 2021.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

As receitas de investimentos estão descritas conforme quadro a seguir especificado:

13

Investimentos	Valor	%	Mês anterior	Variação
Renda Fixa	169.336.632,52	71,80%	164.377.728,46	4.958.904,06
Renda Variável	60.170.288,75	25,51%	58.712.196,83	1.458.091,92
Invest. Exterior	6.336.353,24	2,69%	6.228.349,43	108.003,81
Total	235.843.274,51	100,00%	229.318.274,72	6.524.999,79

Fonte: Relatório Mensal de Investimentos Dezembro/2020.

Nesta simples análise, observa-se que os tipos de investimentos contribuíram com o resultado acumulado este mês apesar de todos os transtornos relacionados à oscilações e volatilidades do mercado global. Vale ressaltar, pois merece destaque, a luta da equipe previdenciária e a busca incessante pela sustentabilidade do sistema, pois vemos que um instituto que foi encontrado pela atual gestão com apenas R\$ 3,8 milhões em caixa (2005), finaliza o mês de março/2022 com uma carteira consolidada em R\$ 235.843.274,51 e, pelo que acompanhamos durante este exercício financeiro de 2022, foi tudo muito difícil em virtude da pandemia covid-19 que veio balançar os mercados econômicos-financeiros em todo o mundo. Não há como deixar de evidenciar essa conquista tão suada, tão trabalhosa, tão exaustiva da governança que trabalha incansavelmente dentro das boas práticas de gestão para conduzir o IPSEMC à excelência, à sustentabilidade.

Nesse período, o Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV, cumprindo as atribuições que lhe são conferidas por lei, realizou as reuniões ordinárias bimensais, (total de 06 reuniões), com praticamente a participação de todos os conselheiros que são ativos e participativos, só faltam quando ocorrem fatos que os impedem, para isso, justificam antecipadamente. No período também participou de todas as reuniões extraordinárias (total de 12 reuniões) que foram necessárias ao bom andamento da governança, pelo que destacamos a lisura de todas as ações realizadas. Atas disponibilizadas no Portal de Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br por meio do link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/confiprev.aspx>

O Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV, sempre fiscaliza o processo de gestão do IPSEMC, participando de diversos eventos e analisando mensalmente as atas de reunião do Conselho Administrativo, documentos diversos e procurando sempre dirimir dúvidas com relação à prestação de contas de todas as despesas.

Todos os documentos analisados encontram-se em arquivo do IPSEMC à disposição dos segurados que queiram conhecer detalhadamente a atuação do órgão, assim como tudo está disponibilizado no Portal da Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

6. CARTEIRA CONSOLIDADA – DEZEMBRO 2021 (SALDOS CONCILIADOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM BANCOS) / ENQUADRAMENTO

14

O Quadro abaixo apresenta a relação de fundos de investimentos do IPSEMC ao longo de 2021, indicando que todos estão devidamente enquadrados na Resolução 3.922. Os valores são referentes à Dezembro de 2021. Ainda são indicados a liquidez, saldo, participação na carteira do instituto cotistas e enquadramentos.

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Saldo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	4.688.011,97	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	18.052.731,31	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	10.486.749,89	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	2.009.338,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
Aplicações			
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	210.058,54	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
Aplicações			
BNB RPPS IMA-B FI RENDA FIXA	D+1	706.910,77	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	24.822.623,81	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	31.541.982,56	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	21.744.263,70	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	9.129.030,55	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	461.078,38	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	27.779.374,45	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
BRASESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	D+1	15.279.551,17	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+1	2.424.927,42	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	D+30	3.091.365,79	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	D+29	7.329.916,84	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BAHIA AM VALUATION FIC AÇÕES	D+4 ou D+33	8.114.108,42	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	14.264.974,30	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	D+4	2.254.105,46	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	7.773.051,07	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	D+24	1.723.168,83	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
SOMMA BRASIL FI AÇÕES	D+4	1.213.660,89	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	D+4	4.519.805,27	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	9.886.131,88	Artigo 8º, Inciso III
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	D+6 du	3.452.442,40	Artigo 9º, Inciso II
MAG GLOBAL SUSTAINABLE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	D+4 du	1.114.093,89	Artigo 9º, Inciso II
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	D+4 du	1.769.816,95	Artigo 9º, Inciso II
		235.843.274,51	

Fonte: Relatório de Investimentos – Dezembro 2021.

Como se observa, todos os fundos devidamente enquadrados nas normas legais que regem a matéria.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

7. ANÁLISE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

15

A Fiscalização se dá a cada bimestre por ocasião das reuniões ordinárias. Em havendo necessidades, o CONFIPREV solicita os processos, também analisa via publicações no Periódico Oficial do IPSEMC – POI, de formas que podemos elencar os benefícios concedidos no exercício de 2021, aos segurados relacionados a seguir:

Nº	Nº DO PROTOCOLO DE ENVIO AO TCE-PB	NOME DO BENEFICIÁRIO	TIPO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA DA CONCESSÃO
01	Nº 02883/21 datado de 25/02/2021	JOSUE PESSOA DE GOES	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	15/2021	29/01/2021
02	Nº 02715/21 datado de 24/02/2021	GLAUCIA DE FIGUEIREDO GOUVEIA LIMA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	16/2021	29/01/2021
03	Nº 02742/21 datado de 24/02/2021	GILSON FLORENCIO DA ROCHA,	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	17/2021	29/01/2021
04	Nº 02545/21 datado de 22/02/2021	KATIA CRISTINA SOARES	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	18/2021	29/01/2021
05	Nº 02731/21 datado de 24/02/2021	LIDIA MARIA CAPELLA SILVEIRA,	Aposentadoria Especial	19/2021	29/01/2021
06	Nº 09609/21 datado de 10/05/2021	MARIA SULENE RODRIGUES HENRIQUES DA COSTA	Aposentadoria Especial	33/2021	31/03/2021
07	Nº 09615/21 datado de 10/05/2021	TANIA MARIA DA COSTA ATAÍDE,	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	34/2021	31/03/2021
08	Nº 09360/21 datado de 06/05/2021	MARIA DO CEU TEODOZIO DE ARAUJO	Aposentadoria Especial	35/2021	31/03/2021
09	Nº 09612/21 datado de 10/05/2021	ROBERTA DUARTE MARQUES	Aposentadoria Especial	36/2021	31/03/2021
10	Nº 00681/22 datado de 07/01/2022	DAMIÃO FELIPE DA SILVA	Pensão Vitalícia por Morte de Aposentado	37/2021	31/03/2021
11	Nº 00684/22 datado de 07/01/2022	JOSILDO RODRIGUES DA SILVA	Pensão Temporária por Morte de Aposentado	38/2021	31/03/2021
12	Nº 00683/22 datado de 07/01/2022	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Pensão Temporária por Morte de Aposentado.	57/2021	30/04/2021
13	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está	MARLETE MARIA BATISTA DE LIMA	Pensão Vitalícia por Morte de Ativo	58/2021	30/04/2021





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONFIPREV

	100% configurado com a legislação pós-reforma da previdência.				
14	Nº 13770/21 datado de 16/07/2021	ELIANE SANTOS DE ANDRADE	Aposentadoria Voluntária por Idade	110/2021	31/05/2021
15	Nº 13776/21, datado de 16/07/2021	MARIA REJANE ALMEIDA DE CASTRO	Aposentadoria Voluntária por Idade	111/2021	31/05/2021
16	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está 100% configurado com a legislação pós-reforma da previdência.	KATIUSCYA FOOK COSTA MEDEIROS	Pensão Vitalícia por Morte de Servidor Ativo	112/2021	31/05/2021
17	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está 100% configurado com a legislação pós-reforma da previdência.	AMANDA FOOK COSTA MEDEIROS	Pensão Temporária por Morte de Servidor	113/2021	31/05/2021
18	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está 100% configurado com a legislação pós-reforma da previdência.	MARCUS HERMANN CUNHA MEDEIROS NETO	Pensão Temporária por Morte de Servidor Ativo	114/2021	31/05/2021
19	Nº 16831/21 datado de 17/09/2021	DORIS MARIA COSTA DA FONSECA	Aposentadoria Voluntária Especial	125/2021	30/07/2021
20	Nº 16853/21 datado de 17/09/2021	MARILDA HENRIQUES SOUTO CAMPELO	Aposentadoria Voluntária Especial	126/2021	30/07/2021
21	Nº 16839/21, datado de 17/09/2021	TIBERIO GUSMÃO DE MELO	Aposentadoria Voluntária Especial	127/2021	30/07/2021
20	Nº 17205/21 datado de 24/09/2021	IRACEMA MARIA DE JESUS	Aposentadoria por Invalidez	128/2021	30/07/2021
22	Nº 16563/21 datado de 13/09/2021	JANETE DOS SANTOS GALDINO	Aposentadoria por Invalidez	129/2021	30/07/2021
22	Nº 16730/21 datado de 15/09/2021	VERONICA DE OLIVEIRA COSTA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	130/2021	30/07/2021
23	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está 100% configurado com a legislação pós-reforma da	ALICE MARIA VIANA DA SILVA	Pensão Temporária por Morte de Aposentado	131/2021	30/07/2021





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONFIPREV

	previdência.				
24	Nº 00682/22, datado de 07/01/2022	LAUDJUNIOR GOMES DA SILVA	Pensão Temporária por Morte de Aposentado	132/2021	30/07/2021
25	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está 100% configurado com a legislação pós-reforma da previdência.	MARIA DO CARMO GONÇALVES LIRA	Pensão Vitalícia por Morte de Aposentado	133/2021	30/07/2021
26	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está 100% configurado com a legislação pós-reforma da previdência.	SAMUEL ANTIACO SOARES	Pensão Vitalícia por Morte de Aposentado	134/2021	30/07/2021
27	Nº 20621/21, datado de 06/12/2021	ALBA JORGE ESTEVAM DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	155/2021	30/09/2021
28	Nº 00855/22, datado de 14/01/2022	ANA MARIA ALMEIDA DE MENDONÇA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	156/2021	30/09/2021
29	Nº 00858/22, datado de 14/01/2022	DORENILZE DOS SANTOS CAMPOS	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	157/2021	30/09/2021
30	Nº 19489/21, datado de 11/11/2021	JANE PEREIRA DE SENA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	158/2021	30/09/2021
31	Nº 19605/21, datado de 16/11/2021	MÁRCIA VELOSO SILVA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	159/2021	30/09/2021
32	Nº 20616/21, datado de 06/12/2021	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MIRANDA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	160/2021	30/09/2021
33	Nº 19488/21, datado de 11/11/2021	MARIA JOSÉ DE LIMA ARAÚJO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	161/2021	30/09/2021
34	Nº 19488/21, datado de 11/11/2021	MARIA JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	162/2021	30/09/2021
35	Nº 19490/21, datado de 11/11/2021	SEVERINO TRAJANO DE FARIAS FILHO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	163/2021	30/09/2021
36	Nº 00857/22, datado de 14/01/2022	TELMA OLIVEIRA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	164/2021	30/09/2021
37	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está 100% configurado com a legislação pós-reforma da	CLEIDE FIDELES E SILVA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	175/2021	30/11/2021





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONFIPREV

	previdência.				
38	Nº 00833/22, datado de 13/01/2022	EDNIZE DOS SANTOS SILVA	Aposentadoria por Invalidez	176/2021	30/01/2021
39	Nº 00827/22, datado de 13/01/2022	ORLANDO LISBÔA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	177/2021	30/11/2021
40	Nº 00829/22, datado de 13/01/2022	NICÉLIA RIBEIRO DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	178/2021	30/11/2021
41	Nº 00832/22, datado de 13/01/2022	VERA LÚCIA DE SOUZA MENDES CARVALHO	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	179/2021	30/11/2021
42	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está 100% configurado com a legislação pós-reforma da previdência.	MARIA DE LOURDES NARCISO CALADO	Aposentadoria Compulsória	179/2021	30/11/2021
43	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está 100% configurado com a legislação pós-reforma da previdência.	SANDRA MARIA PORTELA CUNHA	Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição	180/2021	30/11/2021
44	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está 100% configurado com a legislação pós-reforma da previdência.	JÚLIA ALVES SANTOS	Pensão Temporária por morte de servidora efetiva ativa	194/2021	31/12/2021
45	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está 100% configurado com a legislação pós-reforma da previdência.	MILTON LIRA DO NASCIMENTO	Pensão Vitalícia por morte de aposentada	195/2021	31/12/2021
46	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está 100% configurado com a legislação pós-reforma da previdência.	LUCAS DE HOLANDA BORGES	Pensão Temporária por morte de servidor efetivo ativo	196/2021	31/12/2021
47	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está 100% configurado com a legislação pós-reforma da previdência.	LAÍS DE HOLANDA BORGES	Pensão Temporária por morte de servidora efetiva ativa	197/2021	31/12/2021





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

48	Processo não entrou no TCE-PB. O sistema Portal do Gestor não está 100% configurado com a legislação pós-reforma da previdência.	MARCOS BORGES FILHO	Pensão Vitalícia por morte de servidor efetivo ativo	198/2021	31/12/2021
48					

19

Tabela 07: Resumo dos Benefícios requeridos concedidos - Processos de Aposentadorias e Pensões em 2021

8. ATOS, ATIVIDADES E APROVAÇÕES DO CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho reuniu-se ordinariamente a cada bimestre do ano fiscal de 2021, sendo ao todo 06 reuniões ordinárias e 12 (doze) extraordinárias desenvolvendo fiscalização e também se capacitando para melhor operar no RPPS para colaborar com a governança previdenciária do nosso Município. Nessas doze reuniões, destacamos as seguintes deliberações e aprovações:

- I. Elaboração do Calendário de Reuniões Ordinárias – disponibilizado no Portal de Autarquia [www.ipsemc.pb.gov.br](http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev_calendario.aspx) no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev_calendario.aspx
- II. Fiscalização, comprovação e aprovação dos benefícios extintos;
- III. Fiscalização, comprovação e aprovação dos benefícios concedidos;
- IV. Fiscalização, comprovação e aprovação do censo previdenciário (rotina estabelecida no IPSEMC no mês aniversário do segurado aposentado e pensionista);
- V. Fiscalizações, acompanhamento, comprovação e aprovação dos investimentos que formam a Carteira Institucional de Investimentos e sua conformidade com a Política de Investimentos;
- VI. Fiscalização, comprovação dos quantitativos de servidores vinculados ativos, inativos e pensionistas;
- VII. Fiscalização, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo / Poder Executivo;
- VIII. Fiscalização, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Poder Legislativo - (receitas de contribuições: parte servidor e parte patronal);
- IX. Fiscalização, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo inerente à alíquota suplementar para equacionamento do déficit atuarial - (Receita suplementar);





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

- X. Fiscalização, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas da Compensação previdenciária – COMPREV;
- XI. Fiscalização, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas de acordos de parcelamentos;
- XII. Fiscalização, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas dos investimentos;
- XIII. Fiscalização, comprovação e aprovação da Avaliação Atuarial;
- XIV. Fiscalização, comprovação e aprovação do Estudo de Solvência / ALM;
- XV. Fiscalização, comprovação e aprovação nas decisões de investimentos visando a busca pelo alcance da meta atuarial;
- XVI. Participação e Elaboração do Plano de Trabalho do CONFIPREV;
- XVII. Fiscalização, comprovação e aprovação das ações voltadas para a transparência pública da Autarquia, ou seja, tudo que é necessário à transparência está devidamente disponibilizado no Portal da Autarquia: www.ipsemc.pb.gov.br;
- XVIII. Participação, comprovação e aprovação da Audiência Pública 2021 da qual o Conselho também participou.
- XIX. Participação, comprovação e aprovação do Seminário Municipal de Previdência.
- XX. Conhecimento da reforma da previdência realizada pelo Ente Federativo - o que foi um grande passo para a construção da sustentabilidade dos RPPS;
- XXI. Fiscalização, comprovação e aprovação do Relatório Semestral de Governança;
- XXII. Fiscalização, comprovação e aprovação das ações que vem sendo desenvolvidas para o enquadramento do IPSEMC no Pró-Gestão RPPS para ascensão ao nível III, apesar das dificuldades extremas;
- XXIII. Fiscalização por meio do conhecimento, participação, comprovação e aprovação das ações desenvolvidas para que se promova uma gestão ativa dos investimentos, diversificando a carteira com todo o cuidado necessário e lutando para atingimento da meta atuarial projetada como um desafio enorme em meio a um mundo oscilante e volátil como esse que vivenciamos;
- XXIV. Fiscalização, comprovação e aprovações dos relatórios de investimentos do período;
- XXV. Participação do Presidente do CONFIPREV na Comissão de Controle Interno do IPSEMC;
- XXVI. Participação de Membro do CONFIPREV no Comitê de Investimentos;
- XXVII. Fiscalização das decisões de investimentos voltadas à promoção de uma gestão ativa visando o alcance ou até mesmo a superação da meta atuarial;
- XXVIII. Fiscalização, comprovação e aprovação da Política Anual de Investimentos;
- XXIX. Fiscalização, comprovação e aprovação do Relatório de Governança da Autarquia;





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

- XXX. Participações nos eventos on-line realizados pela Associação Brasileira de Previdência dos Estados e Municípios – ABIPEM sobre as mais variadas temáticas;
- XXXI. Participações nos eventos on-line realizados pela Associação Nacional de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM sobre as mais variadas temáticas;
- XXXII. Participações nos eventos on-line realizados pela Associação Paraibana de Previdência Própria – ASPREVPA sobre várias temáticas;
- XXXIII. Participações nos eventos on-line realizados pela Associação Nordestina Regional de Previdência ANEPP sobre algumas temáticas;
- XXXIV. Participações nos eventos on-line realizados pela Revista RPPS do Brasil;
- XXXV. Participações nos eventos on-line realizados pela Empresa “Lema – Economia e Finanças”;
- XXXVI. Participação nos eventos de capacitações promovidos pelo RPPS;
- XXXVII. Participações nos eventos on-line realizados por vários Bancos e Assets, etc.

21

9. PLANO DE AÇÃO EM VIGOR PARA 2021

O Plano de Trabalho do CONFIPREV será, sempre que necessário, realinhado tendo em vista que sempre que ocorrem mudanças e novas adaptações aos padrões e modelos estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS, ou mesmo por necessidades de ajustes diversos o conselho atualizará para o próximo exercício. Está disposto no Portal do IPSEMC www.ipsemc.pb.gov.br no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/planotrabalhoconfiprev.aspx>

“Negar o dever de transparência é escancarar as portas para a prática das mais graves condutas de corrupção. Na Administração Pública, o que não pode ser visto, via de regra, não pode ser praticado.”

(Ismar Viana)

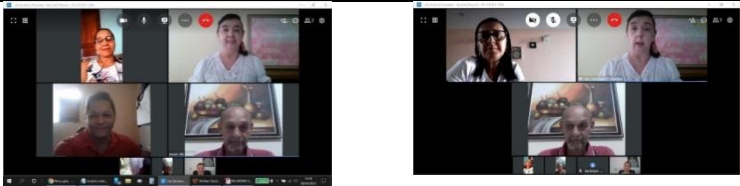
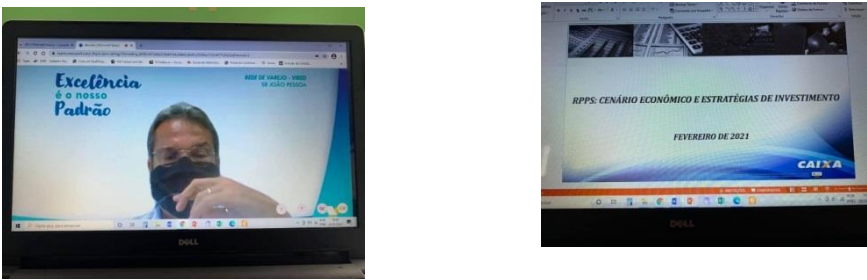




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONFIPREV

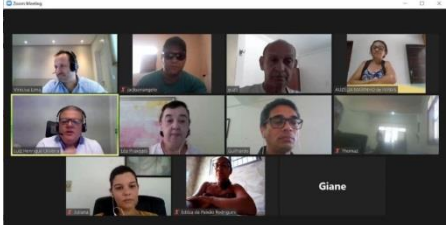
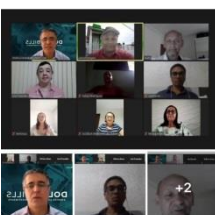
22

10. ALGUNS FLASHES DAS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO RPPS

01	(28/01) foi realizada a Primeira Reunião Extraordinária dos Conselhos Previdenciário CAMPREV e CONFIPREV 
02	 1ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV - Na manhã de (23/02)
03	 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS CAMPREV E CONFIPREV
04	Participando de Evento remoto promovido pela Caixa Econômica Federal – CEF 



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONFIPREV

05	 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA CAMPREV E CONFIPREV – TRABALHANDO INCANSAVELMENTE PELA NOSSA PREVIDÊNCIA.
06	 Evento realizado com a ATINA INVESTIMENTOS tendo como palestrantes Dr. Luiz Arnaud e Dr. Felipe Affonso de São Paulo-SP 
07	 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA FORMATOU O EVENTO SOBRE INVESTIMENTOS PROMOVIDO JUNTO À EMPRESA PRIVATIZA DE SÃO PAULO – Um momento produtivo de treinamento e capacitação
08	Reunião extraordinária dos Conselhos Previdenciários CAMPREV e CONNFIPREV em conjunto com relevante Evento promovido pelo Banco do Brasil com temática voltada para a Carteira de Investimentos Institucionais. 
09	 Aos (15/04) realizamos mais uma capacitação por meio da Oitava reunião extraordinária on-line dos Conselhos CAMPREV e CONFIPREV com a presença de membros do COI. Desta feita, tendo como palestrante o Professor Dr. Manoel Júnior – SP, representante da Empresa Dólar Bills. O evento de capacitação foi realizado por meio de vídeo conferência - Web ZOOM - cuja pauta principal versou sobre Investimentos institucionais em meio a um cenário turbulento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

10	Reunião Extraordinária dos Conselhos Municipais de Previdências CAMPREV e CONFIPREV Os Conselhos Previdenciários CAMPREV e CONFIPREV. O encontro virtual foi agendado por ocasião da décima reunião extraordinária ocorrida no dia 2 de junho, quando os conselheiros resolveram convidar os representantes da Atina Investimentos e o Gestor da Constância Investimentos para que fizessem uma palestra / apresentação sobre um fundo de investimentos analisado com a finalidade de compreenderem melhor a performance, a dinâmica, as estratégias referentes. O evento foi bastante elucidativo e capacitante uma vez que os palestrantes Dr. Felipe Affonso, Dr. Luiz Arnaud, Dr. Rogério Zico e Dr. Maurício Gallego, foram bastante objetivos. 
11	 Mais uma Reunião Extraordinária com os Conselhos Municipais de Previdência CAMPREV e CONFIPREV trabalhando no alimento institucional.
12	Finalização conjunta das Reuniões Ordinárias on-line com os Conselhos, cada um, separadamente, exercendo seu importante papel institucional junto à governança previdenciária. Sempre atuantes os Conselhos CAMPREV e CONFIPREV colaboram de forma efetiva com a gestão. 
13	 Reunião on-line com os Conselhos Previdenciários. Primeiro a do CONFIPREV depois a do CAMPREV, de forma que Deus pra fazer esse flashes juntos. Cumprindo com a missão de fiscalizar e acompanhar a governança do RPPS, compartilhando das decisões e resultados.



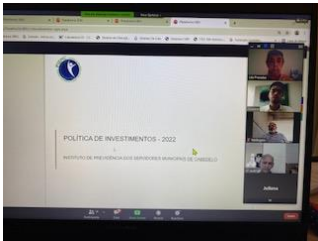
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

14	PARTICIPAÇÃO NO IV SEMINÁRIO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA Dia 17 de novembro de 2021, das 13:00 às 18:00 horas, no Auditório do Instituto Superior de Educação da Paraíba – IESP, KM 14, S/N, BR 230,
15	PARTICIPAÇÃO NA GRANDE VITÓRIA DE ALCANCE DO NÍVEL III DO PRÓ GESTÃO RPPS
16	PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GOVERNANÇA PREVIDENCIÁRIA Realizada com êxito no dia 17 de novembro de 2021, das 13:00 às 14:40 horas, no Auditório do Instituto Superior de Educação da Paraíba – IESP, KM 14, S/N, BR 230, Cabedelo.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

17	 Reunião on-line em discussão e debate sobre a Política Anual de Investimentos -PAI 2022 com Comitê de Investimentos, Conselhos CAMPREV E CONFIPREV e a Consultoria C&M.
18	O Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV realizou na manhã de 27/12/21 a última reunião ordinária do ano.. 

“Os sistemas de serviço público devem dispor de mecanismos para assegurar o controle da presença e de instrumentos para a redução das faltas e o cumprimento das obrigações dos servidores públicos com eficiência”.

(Alexis Gabriel Madrigal)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

27

Este relatório técnico é um documento onde estão descritos os caminhos percorridos pelo Conselho fiscal, fatos analisados e atividades realizadas inerentes ao exercício de 2021, cujas situações foram vivenciadas em conjunto com a gestão previdenciária, com o objetivo de apresentar os resultados das atividades desenvolvidas apesar de todos os óbices que se atravessa neste momento de pandemia.

Para tanto, foram relacionados os eventos que consideramos mais importantes formatados de modo compreensível e de acordo com as normas e regras estabelecidas. Os mecanismos, de caráter fiscalizador, são complementares ao estabelecimento de níveis mínimos de eficiência, que contribuem com a boa gestão. Esta articulação permite estabelecer, com sabedoria, uma atuação decisiva junto ao RPPS, de forma não-arbitrária e sim, participativa, colegiada, cooperativa o que dignifica ainda mais o processo de governança compartilhada no curto, médio e longo prazo. As regulamentações já existem, apenas seguimos o que é legal para que o nosso regime previdenciário seja cada vez mais excelente. Assim, são contempladas as ações institucionais que são amplamente divulgadas nas mídias da Autarquia. Espera-se que continuemos seguindo os preceitos legais que regem a governança com a certeza de que seremos sempre vitoriosos.

Considerando tudo que já ocorreu nestes últimos anos, sem dúvida, o grande "facilitador" durante todo o transcurso do trabalho tem sido a adoção de uma metodologia desenvolvida baseada em padrões de qualidade, sobretudo quando foi tomada a decisão de adesão ao Pró-Gestão RPPS, muito embora que o instituto já tinha recebido vários prêmios pela execução inerente à execução de modelo qualificativo.

Na verdade, o trabalho do Conselho tem aumentado a cada momento face as demandas dessa adaptação ao que existe de melhor para a governança objetivando seu avanço rumo à excelência pública tão sonhada, tão almejada por toda a equipe institucional.

A cada dia seguimos o nosso árduo caminho no propósito de articularmos de forma realista, verdadeira, transparente – dentro do planejamento estabelecido – que seja capaz de facilitar o processo de governança fundamentado na razão técnico-política de recursos escassos e em critérios de eficiência e eficácia. Esse é o nosso propósito e nele seguimos firmes e resolutos.

Avante para 2022!





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONFIPREV

28

**12. PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2021 /
CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Os membros do Conselho Fiscal Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-PB, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.412/2008, art. 26, II c/c a Lei Municipal nº 1.709/2014, após examinarem o presente Relatório de Prestação de Contas relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, são de parecer favorável, visto que as peças examinadas traduzem a situação patrimonial e financeira da instituição, devendo ser submetido à aos órgãos fiscalizadores que o exigem, bem como, à divulgação necessária.

Cabedelo-PB, 25 abril de 2022.

Euzo da Cunha Chaves

Conselheiro Presidente /Representante dos Servidores Ativos

Auzélia Marinho de Farias

Conselheira/ Representante dos Segurados Inativos

Edilza da Paixão Rodrigues

Conselheira /Representante do Poder Legislativo

Jackson Ângelo Pereira

Conselheiro /Representante do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/IPSEMC

